

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015
(LICITAÇÕES DESERTAS)****EMPRESA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**CNPJ:** 00360.305/0001-04**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento e de processamento da folha de pagamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em uma única parcela.**JUSTIFICATIVA:**

Haja vista o resultado deserto dos pregões 01/2015 (publicado no Diário Oficial Municipal de 06/01/2015), 02/2015 (publicado no Diário Oficial Municipal de 16/03/2015), 03/2015 (publicado no Diário Oficial Municipal de 14/04/2015) e 04/2015 (publicado no Diário Oficial Municipal de 24/06/2015), foram enviados, posteriormente a estes pregões, ofícios a todas as agências do Município de Tibagi para que, caso quisessem, apresentassem propostas para a compra da folha de pagamentos do TIBAGI PREV. Neste ínterim, a Caixa Econômica Federal foi a única empresa bancária que, no prazo determinado, apresentou proposta de compra direta no valor de R\$ 60.000,00.

Frisa-se que a Administração Pública Autárquica, desde o ano passado, quando realizou pesquisa de preços para início dos processos administrativos licitatórios, como neste ano de 2015, nos pregões efetivados, não havia recebido oferta formal de valor de compra da folha de pagamentos por parte de nenhuma empresa bancária, mesmo tendo o Instituto Público dado ampla e irrestrita divulgação e possibilidade de concorrência administrativa nos certames.

Assim, há risco pelo não recebimento do valor ofertado e pela demora na formalização contratual pela Lei 8.666/1993 entre a relação entre a Entidade Pública Previdenciária e a empresa bancária prestadora de serviço de centralização e de gerenciamento da folha de pagamentos, considerando que este deve ser um serviço bancário contínuo e de qualidade (assegurado em contrato público) a todos os beneficiários previdenciários.

Dessa forma, mantendo as mesmas condições de regularidade de empresa bancária do último processo administrativo licitatório (pregão 04/2015), a Lei 8.666/1993, art. 24, inciso V, autoriza a contratação direta, haja vista as licitações desertas ocorridas.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária para recebimento do valor a ser contratado e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de contratação direta, considerando a necessidade do serviço de gerenciamento da folha de pagamentos do TIBAGI PREV. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa de licitação para a devida ratificação e para posterior formalização contratual.

Tibagi, 03 de novembro de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL**

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADO: CLARO S.A

VIGÊNCIA: Mantidas as demais cláusulas contratuais originárias fica prorrogada por mais 12(doze) meses a contar do dia 25/09/2015 à 24/09/2016, a vigência do Contrato nº 08/2013, de Carta Convite nº 004/2013 que foi celebrado entre as partes acima identificadas em data de 24/09/2013, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93, e atende o que dispõe a cláusula quarta do contrato aplicando-se o valor global anual de R\$ 22.522,20 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Tibagi, 03 de Novembro de 2015.

ARISTEU RIBAS
Presidente/ Contratante

CLARO S.A
Contratado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10 horas, do dia 16 de novembro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de equipamentos fotográficos e eletrodomésticos. O valor máximo da licitação é de R\$ 3.708,10 (três mil, setecentos e oito reais e dez centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 03 de novembro de 2015
Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 084/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, houve retificação nos itens abaixo especificados, que passam a ter a seguinte redação:

1. DO OBJETO

1.2 - O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação serão feitos por maior percentual de desconto por lote, com formalização de contrato de fornecimento.

9. DO JULGAMENTO

9.1.9 - Caso não se realizem mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de maior percentual de desconto.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5. DO OBJETO

O presente tem por aquisição de medicamentos, que não são passíveis de previsão antecipada (entendidos aqueles prescritos por médicos), que não estejam disponíveis na Farmácia Básica do Sistema Único de Saúde, denominados "ETICOS", "GENERICOS" e "SIMILARES" que compõem o catálogo denominado INDITEC – INDICE DE PREÇOS FARMACÊUTICOS – A tabela de preços deverá ser atualizada conforme sua publicação.

N	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO %	VALOR – R\$
1	Medicamento - Ético	5%	40.000,00
2	Medicamento – Genérico	5%	40.000,00
3	Medicamento - Similar	5%	40.000,00
4	Medicamento – Controlado/Psicotrópicos - Ético	5%	16.800,00
5	Medicamento – Controlado/Psicotrópicos - Genérico	5%	16.600,00
6	Medicamento – Controlado/Psicotrópicos - Similar	5%	16.600,00

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 13 de novembro de 2015, às 9H30min, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 30 de outubro de 2015.

ELTON LUIZ SOUZA
PREGOEIRO